

TERMO DE CESSÃO DE USO
– N° 01/2023

VEÍCULO: KIA MOTORS – KIA
UK 2500 HD-SC

PLACA: GJU-0F01



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEÇ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOAF.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CPNJ nº 76.290.683/0001-20, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. VENICIUS DJALMA ROSA, portador do RG nº 8.241.196-8 SSP/PR, do CPF/MF nº 036.270.189-07, residente e domiciliado neste município de São Jerônimo da Serra, de ora em diante chamado simplesmente de CEDENTE, e, de outro lado a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOAF**, de São Jerônimo da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 16.436.543/0001-96, com endereço na Estrada Juca Mingote, km 01, Bairro Industrial, São Jerônimo da Serra – Pr, neste ato representada pela Presidente, **Sra. Regiane Aparecida Moura da Silva**, RG nº 000.851.060 SSP/RO, CPF 819.939.512-53, de ora em diante chamado simplesmente de CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, conforme Lei Municipal nº 209/2023, de 24 de maio de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto a cessão de uso do veículo abaixo descrito, em caráter gratuito, para auxiliar exclusivamente nas atividades de A Cooperativa da Agricultura Familiar – COOAF, de São Jerônimo da Serra, conforme Lei Municipal nº 209/2023, de 24 de maio de 2023:

Marca: KIA MOTORS

Modelo: Kia UK2500 HD-SC – Carga Caminhonete

Cor: Branca

Ano/Modelo: 2021/2022

Placa: GJU-0F01

Chassi: 9UWSHX76ANN033825

CLAUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

O CESSIONÁRIO administrará, usará e fruirá o bem ora cedido, como se seu fosse, enquanto perdurar a presente Cessão de Uso, entretanto obriga-se a:

I – Utilizar o bem exclusivamente para os fins estabelecidos na Clausula Primeira deste termo;

II – Zelar e manter o bem em perfeito estado de conservação para que ao final do prazo de vigência do presente Termo o mesmo seja entregue em boas condições de uso e tráfego;



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

III – Arcar com as despesas concernentes ao uso, abastecimento, conservação, manutenção preventiva e corretiva do veículo, licenciamento anual, seguro obrigatório, seguro do veículo e multas;

IV – Responder por eventuais ações judiciais provenientes da utilização do bem cedido, que porventura vierem a sofrer durante a vigência desta Cessão de Uso, recomendando a realizar seguro patrimonial e para terceiros;

V – A CESSIONÁRIA se compromete a cumprir as revisões previstas no manual de propriedade do veículo;

VI – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano, em caso de acidente de trânsito, furto, roubo, ou perecimento do bem cedido que venha a ocorrer com o mesmo ou a terceiros que envolva o bem, bem como ser responsabilizada pelas perdas e danos, bem como de terceiros;

VII – Manter a plotagem original e não efetuar qualquer modificação estrutural no veículo cedido, sem prévia e expressa autorização da CEDENTE, sob pena de ser obrigada a repor, por sua própria conta, o citado bem, em seu estado anterior;

VIII – responsabilizar-se por eventual desaparecimento ou perda do veículo, a qual deve ser resolvida no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da constatação do fato. Apurada a responsabilidade pela perda e/ou desaparecimento do veículo, o CESSIONÁRIO obriga-se a repor o bem à CEDENTE, por outro idêntico, mesma marca e modelo, de igual especificação técnica e valor, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do encerramento das apurações do fato;

IX – Os veículos cedidos deverão ser conduzidos por membro/funcionário da entidade.

Parágrafo único. O presente Termo tornar-se-á nulo, independente de ato especial, sem direito de CESSIONÁRIO a qualquer indenização, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

I – O prazo de vigência é de 02 (dois) anos, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, sendo que cessado o prazo os veículos devem retornar a posse do Município.

II - A CESSIONÁRIA se compromete a restituir o bem à CEDENTE, após o prazo de vigência, devidamente revisado e em estado normal de conservação para uso e tráfego, com exceção dos desgastes naturais em decorrência da normal utilização e do tempo;

III – A restituição do bem do objeto deste Termo de Cessão de Uso deverá ser formalizada mediante a assinatura de Termo de Recebimento, depois de realizada a devida vistoria pela CEDENTE.

CLAUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado no interesse das partes na forma de legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal, ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou, ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo durante o qual deverá ser restituído o veículo, observando o disposto na Cláusula Segunda e Terceira deste Termo.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município podendo ser revertido ao município mediante solicitação, conforme disposto na cláusula terceira.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca São Jerônimo da Serra, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por assim estarem de pleno acordo as partes subscritoras do presente Termo obrigam-se ao seu total e irrenunciável cumprimento, o qual lido e achado conforme, e lavrado em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vão assinados pelos partícipes, e pelas 02(duas) testemunhas abaixo.

Paço Municipal de São Jerônimo da Serra, 16 de junho de 2023.



VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal



REGIANE APARECIDA MOURA DA SILVA
Cooperativa Da Agricultura Familiar – COOAF

Testemunhas: 1. _____;

2. _____.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEÇ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOAF.

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CPNJ nº 76.290.683/0001-20, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. VENICIUS DJALMA ROSA, portador do RG nº 8.241.196-8 SSP/PR, do CPF/MF nº 036.270.189-07, residente e domiciliado neste município de São Jerônimo da Serra, de ora em diante chamado simplesmente de CEDENTE, e, de outro lado a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOAF**, de São Jerônimo da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 16.436.543/0001-96, com endereço na Estrada Juca Mingote, km 01, Bairro Industrial, São Jerônimo da Serra – Pr, neste ato representada pela Presidente, **Sra. Regiane Aparecida Moura da Silva**, RG nº 000.851.060 SSP/RO, CPF 819.939.512-53, de ora em diante chamado simplesmente de CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, conforme Lei Municipal nº 209/2023, de 24 de maio de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto a cessão de uso do veículo abaixo descrito, em caráter gratuito, para auxiliar exclusivamente nas atividades de A Cooperativa da Agricultura Familiar – COOAF, de São Jerônimo da Serra, conforme Lei Municipal nº 209/2023, de 24 de maio de 2023:

Marca: KIA MOTORS

Modelo: Kia UK2500 HD-SC – Carga Caminhonete

Cor: Branca

Ano/Modelo: 2021/2022

Placa: GJU-0F01

Chassi: 9UWSHX76ANN033825

CLAUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

O CESSIONÁRIO administrará, usará e fruirá o bem ora cedido, como se seu fosse, enquanto perdurar a presente Cessão de Uso, entretanto obriga-se a:

- I – Utilizar o bem exclusivamente para os fins estabelecidos na Clausula Primeira deste termo;
- II – Zelar e manter o bem em perfeito estado de conservação para que ao final do prazo de vigência do presente Termo o mesmo seja entregue em boas condições de uso e tráfego;



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

III – Arcar com as despesas concernentes ao uso, abastecimento, conservação, manutenção preventiva e corretiva do veículo, licenciamento anual, seguro obrigatório, seguro do veículo e multas;

IV – Responder por eventuais ações judiciais provenientes da utilização do bem cedido, que porventura vierem a sofrer durante a vigência desta Cessão de Uso, recomendando a realizar seguro patrimonial e para terceiros;

V – A CESSIONÁRIA se compromete a cumprir as revisões previstas no manual de propriedade do veículo;

VI – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano, em caso de acidente de trânsito, furto, roubo, ou perecimento do bem cedido que venha a ocorrer com o mesmo ou a terceiros que envolva o bem, bem como ser responsabilizada pelas perdas e danos, bem como de terceiros;

VII – Manter a plotagem original e não efetuar qualquer modificação estrutural no veículo cedido, sem prévia e expressa autorização da CEDENTE, sob pena de ser obrigada a repor, por sua própria conta, o citado bem, em seu estado anterior;

VIII – responsabilizar-se por eventual desaparecimento ou perda do veículo, a qual deve ser resolvida no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da constatação do fato. Apurada a responsabilidade pela perda e/ou desaparecimento do veículo, o CESSIONÁRIO obriga-se a repor o bem à CEDENTE, por outro idêntico, mesma marca e modelo, de igual especificação técnica e valor, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados do encerramento das apurações do fato;

IX – Os veículos cedidos deverão ser conduzidos por membro/funcionário da entidade.

Parágrafo único. O presente Termo tornar-se-á nulo, independente de ato especial, sem direito de CESSIONÁRIO a qualquer indenização, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

I – O prazo de vigência é de 02 (dois) anos, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, sendo que cessado o prazo os veículos devem retornar a posse do Município.

II - A CESSIONÁRIA se compromete a restituir o bem à CEDENTE, após o prazo de vigência, devidamente revisado e em estado normal de conservação para uso e tráfego, com exceção dos desgastes naturais em decorrência da normal utilização e do tempo;

III – A restituição do bem do objeto deste Termo de Cessão de Uso deverá ser formalizada mediante a assinatura de Termo de Recebimento, depois de realizada a devida vistoria pela CEDENTE.

CLAUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado no interesse das partes na forma de legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal, ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou, ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo durante o qual deverá ser restituído o veículo, observando o disposto na Cláusula Segunda e Terceira deste Termo.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

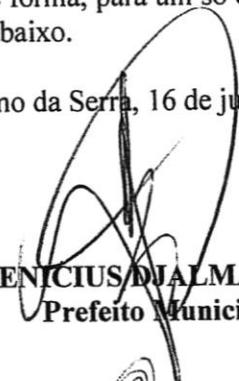
O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município podendo ser revertido ao município mediante solicitação, conforme disposto na cláusula terceira.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca São Jerônimo da Serra, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por assim estarem de pleno acordo as partes subscritoras do presente Termo obrigam-se ao seu total e irrenunciável cumprimento, o qual lido e achado conforme, e lavrado em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vão assinados pelos partícipes, e pelas 02(duas) testemunhas abaixo.

Paço Municipal de São Jerônimo da Serra, 16 de junho de 2023.



VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal



REGIANE APARECIDA MOURA DA SILVA
Cooperativa Da Agricultura Familiar – COOAF

Testemunhas: 1. _____;

2. _____.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 209/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO COM A
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOAF E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº.209/2023

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE
VEÍCULO COM A COOPERATIVA DA AGRICULTURA
FAMILIAR - COOAF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOAF**, de São Jerônimo da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.577.546/0001- 83, objetivando a Cessão de Uso de 1 (um) veículo de propriedade do Município de São Jerônimo da Serra, tipo **I/KIA UK2500 HD-SC, CARGA CAMINHONETE, ANO 2021/2022, COR BRANCA, PLACA GJU-0F01, CHASSI: 9UWSHX76ANN033825.**

§ 1º. O veículo objeto da cessão a que se refere este artigo será utilizado exclusivamente pela Cooperativa da Agricultura Familiar – COOAF, de São Jerônimo da Serra para atender o fomento ao setor agropecuário, destinado a atividades de transporte para comercialização dos produtos beneficiados e processados da agricultura familiar.

§ 2º. O veículo objeto da cessão deverá ser conduzido por motorista credenciado, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. A cessão de uso descrita no *Caput* deste artigo se dará pelo prazo de 2 (dois) anos, ocasião que, cessado o prazo de vigência o veículo retornará a posse do Município.

Art. 3º. A forma de cessão e devolução do bem se dará mediante Termo de Cessão que será estabelecido entre as partes, com as cláusulas e condições de uso do bem cedido.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, referentes a manutenção, abastecimento, demais despesas decorrentes de uso e fruição inclusive infrações de trânsito, bem como as decorrentes de acidentes (materiais ou pessoais), correrão por conta da entidade beneficiada – COOAF.

Art. 5º. Em caso de absoluta necessidade, ou não sendo observados os termos constantes do Termo de Cessão, poderá o município requisitar a imediata devolução do veículo.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24
DE MAIO DE 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Igor de Oliveira Perusso
Código Identificador:BED43D44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/06/2023. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01341387507

PLACA

GJU0F01

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

233745299230



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

46180526114

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/KIA UK2500 HD SC

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9UWSHX76ANN033825

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.81

POTÊNCIA/CILINDRADA

131CV/2497

PESO BRUTO TOTAL

3.47

MOTOR

D4CBND547633

CMT

4.87

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA

CPF / CNPJ

76.290.683/0001-20

LOCAL

SAO JERONIMO DA SERRA PR

DATA

15/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

no de Fipe 88888899

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 209/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO COM A
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOAF E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº.209/2023

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE
VEÍCULO COM A COOPERATIVA DA AGRICULTURA
FAMILIAR - COOAF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOAF**, de São Jerônimo da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.577.546/0001- 83, objetivando a Cessão de Uso de 1 (um) veículo de propriedade do Município de São Jerônimo da Serra, tipo **I/KIA UK2500 HD-SC, CARGA CAMINHONETE, ANO 2021/2022, COR BRANCA, PLACA GJU-0F01, CHASSI: 9UWSHX76ANN033825.**

§ 1º. O veículo objeto da cessão a que se refere este artigo será utilizado exclusivamente pela Cooperativa da Agricultura Familiar – COOAF, de São Jerônimo da Serra para atender o fomento ao setor agropecuário, destinado a atividades de transporte para comercialização dos produtos beneficiados e processados da agricultura familiar.

§ 2º. O veículo objeto da cessão deverá ser conduzido por motorista credenciado, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. A cessão de uso descrita no *Caput* deste artigo se dará pelo prazo de 2 (dois) anos, ocasião que, cessado o prazo de vigência o veículo retornará a posse do Município.

Art. 3º. A forma de cessão e devolução do bem se dará mediante Termo de Cessão que será estabelecido entre as partes, com as cláusulas e condições de uso do bem cedido.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, referentes a manutenção, abastecimento, demais despesas decorrentes de uso e fruição inclusive infrações de trânsito, bem como as decorrentes de acidentes (materiais ou pessoais), correrão por conta da entidade beneficiada – COOAF.

Art. 5º. Em caso de absoluta necessidade, ou não sendo observados os termos constantes do Termo de Cessão, poderá o município requisitar a imediata devolução do veículo.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24
DE MAIO DE 2022.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Igor de Oliveira Perusso
Código Identificador:BED43D44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/06/2023. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01341387507

PLACA

GJU0F01

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

233745299230



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

46180526114

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/KIA UK2500 HD SC

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9UWSHX76ANN033825

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.81

POTÊNCIA/CILINDRADA

131CV/2497

PESO BRUTO TOTAL

3.47

MOTOR

D4CBND547633

CMT

4.87

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA

CPF / CNPJ

76.290.683/0001-20

LOCAL

SAO JERONIMO DA SERRA PR

DATA

15/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

NOSSO FAP 88888849

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PROJETO SEBRAE

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Gestão 2021/24

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023

Lei Municipal nº 209/2023 – de 24 de maio 2023.

CEDENTE: Município de São Jerônimo da Serra.

CESSIONÁRIO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOAF DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso do veículo Kia UK2500 HD-SC – Carga Caminhonete, Branco, Placa **GJU-0F01**, ano 2021/2022, Chassi 9UWSHX76ANN033825, em caráter gratuito para auxiliar exclusivamente nas atividades da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOAF DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA., conforme Lei Municipal 209/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.


VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – COOAF
CNPJ: 16436543/0001-96
E-mail: agriculturacoaf@hotmail.com
Fone: (43) 991907570

Ofício nº 003/2025

São Jerônimo da Serra 10 de abril de 2025.

Ao excelentíssimo senhor prefeito Venícius Djalma Rosa

Em cumprimento ao ofício nº 122/2025 – GAB, referente à solicitação de manifestação de interesse na manutenção da cessão de uso do veículo marca modelo KIA BONGO UK 2500 HD-SC CARGA CAMIONETE, ANO 2021/2022, NA COR BRANCA, PLACA GJU-0F01, CHASSI 9UWSHX76ANN033825, A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - COOAF, manifesta seu interesse em continuar com a cessão de uso, tendo em vista que o veículo é de suma importância para o desenvolvimento de suas atividades de entrega dos produtos hortifrutigranjeiros dos produtores cooperados a COOAF aos programas de alimentação escolar municipal e estadual, bem como os demais programas que beneficiam a agricultura familiar de nosso município, também o veículo é de suma importância ao processo de escoamento do excedente da produção para as unidades CEASA em que a COOAF tem trabalho seja por ela própria bem como parcerias com outras cooperativas de 1º (primeiro) e 2º (segundo) grau e outras formas de comercialização da produção dos cooperados.

Sendo assim informamos que o veículo em questão encontra-se em perfeitas condições de conservação e com manutenção em dia, sendo feitas as revisões e trocas de óleo etc a cada 10.000 km como manda o manual, bem como todos os itens contidos na entrega e acrescentado jogo de tapetes para conservação do conjunto de carpete originais.

Segue em anexo:

- 1- Fotos do veículo
- 2- CNH dos condutores habilitados a conduzirem o veículo;
- 3- Notas ou comprovantes de manutenção mais recentes;

REGIANE APARECIDA
MOURA DA
SILVA:81993951253

Assinado de forma digital por
REGIANE APARECIDA MOURA DA
SILVA:81993951253
Dados: 2025.04.10 15:42:03 -03'00'

Regiane Aparecida Moura da Silva
Diretora Presidenta

Estrada Juca Mingote km 01, Bairro Industrial - São Jerônimo da Serra – PR
CEP: 86270-570



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – COOAF

CNPJ: 16436543/0001-96

E-mail: agriculturacoaf@hotmail.com

Fone: (43) 991907570

ANEXO 1: FOTOS DO VEICULO.



Frente

COOAF
COOPERATIVA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – COOAF

CNPJ: 16436543/0001-96

E-mail: agriculturacoaf@hotmail.com

Fone: (43) 991907570



Interior baú.



Traseira com lanternas acionadas.

Estrada Juca Mingote km 01, Bairro Industrial - São Jerônimo da Serra – PR
CEP: 86270-570



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – COOAF

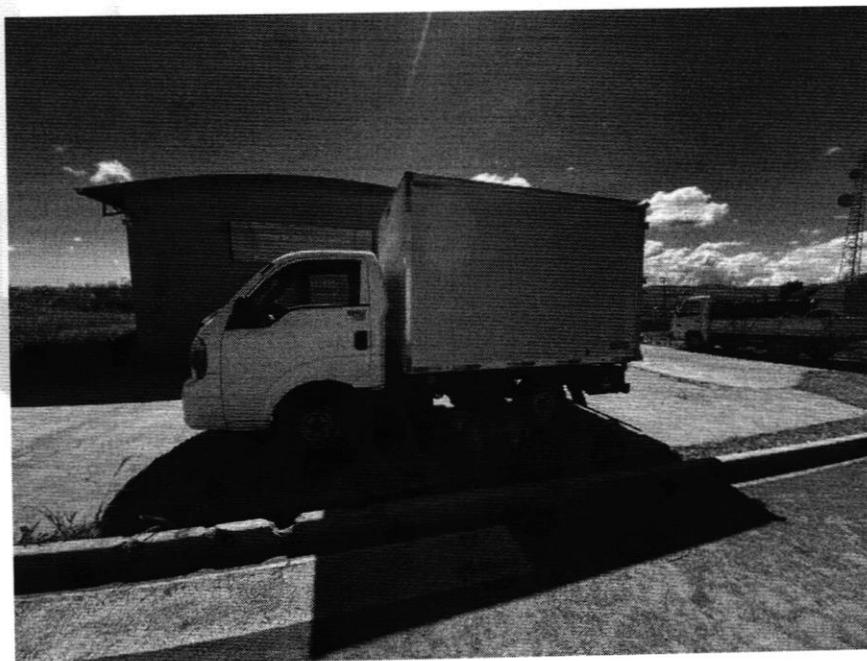
CNPJ: 16436543/0001-96

E-mail: agriculturacoaf@hotmail.com

Fone: (43) 991907570



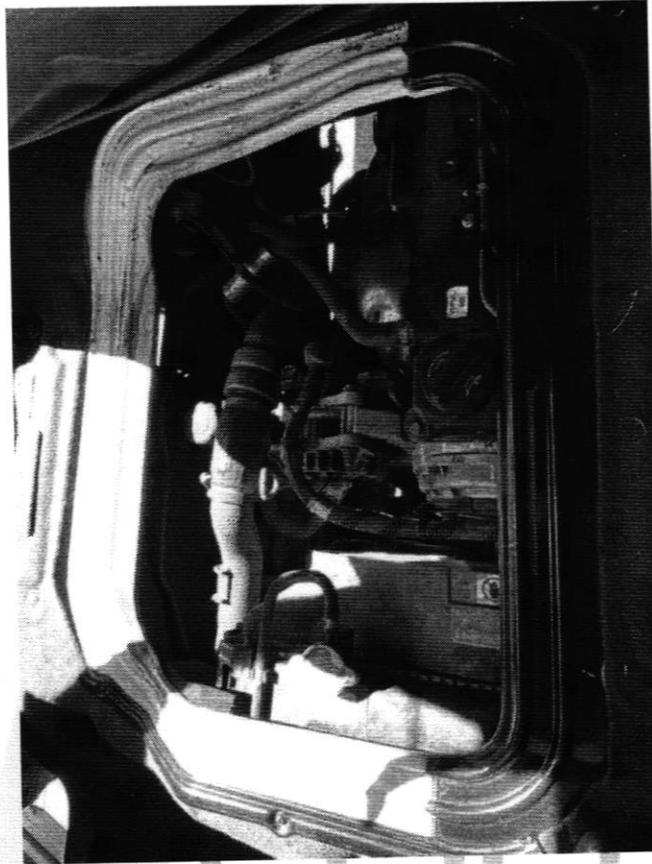
Lateral direita.



Lateral esquerda.



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – COOAF
CNPJ: 16436543/0001-96
E-mail: agriculturacoaf@hotmail.com
Fone: (43) 991907570



Motor.



Painel.

Estrada Juca Mingote km 01, Bairro Industrial - São Jerônimo da Serra – PR
CEP: 86270-570



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – COOAF

CNPJ: 16436543/0001-96

E-mail: agriculturacoaf@hotmail.com

Fone: (43) 991907570



Bancos.



Tapete e carpete.



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – COOAF

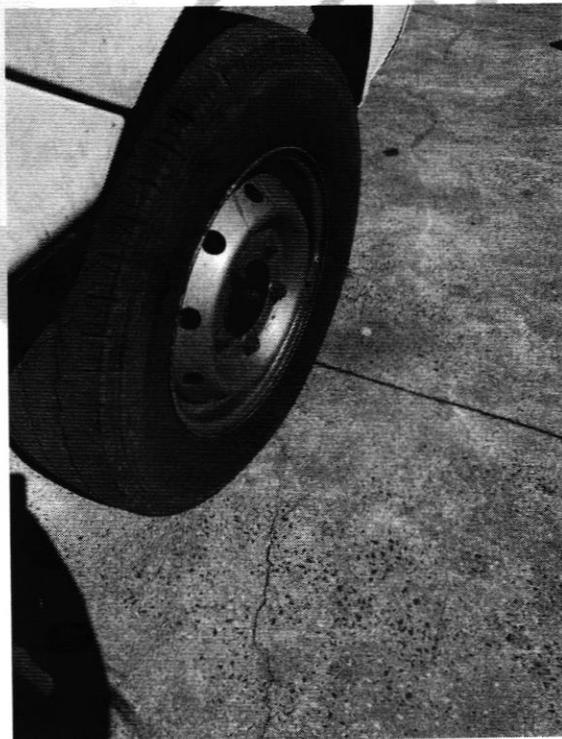
CNPJ: 16436543/0001-96

E-mail: agriculturacoaf@hotmail.com

Fone: (43) 991907570



Pneu traseiro.

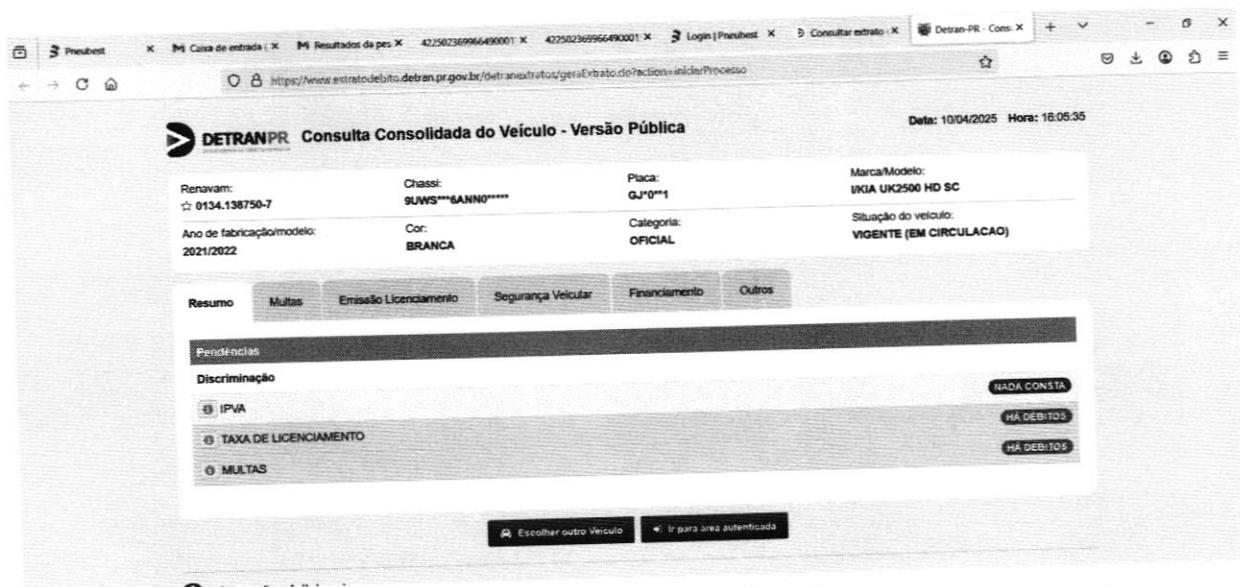


Pneu dianteiro.

Estrada Juca Mingote km 01, Bairro Industrial - São Jerônimo da Serra – PR
CEP: 86270-570



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – COOAF
CNPJ: 16436543/0001-96
E-mail: agriculturacoaf@hotmail.com
Fone: (43) 991907570



Extratos de debito do veiculo (consulta web DETRAN PR), licenciamento a vencem no mês de agosto de 2025, e multa a gerar guia no sistema DETRAN.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 2258218445

NOME: EDSON KEN ITI FATORI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 49073038 SESP PR

CPF: 737.677.279-00 DATA NASCIMENTO: 29/10/1968

FILIAÇÃO: BAPTISTA FATORI
 MASSA FATORI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 02637644788 VALIDADE: 19/07/2026 1ª HABILITAÇÃO: 25/02/1987

OBSERVAÇÕES:

Edson Ken Iti Fatori
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JERONIMO DA SERRA, PR DATA EMISSÃO: 03/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41449135316
 PR919815995

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 JAQUELINE FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 126853777 SESP PR

CPF
 095.664.569-05

DATA NASCIMENTO
 30/01/1996

FILIAÇÃO
 PEDRO MARTINS DA SILVA NETO
 NEUZA FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 06752402565

VALIDADE
 12/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
 02/12/2016

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jaqueline Ferreira da Silva

LOCAL
 SARANDI, PR

DATA EMISSÃO
 13/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

12471436764
 PR919160563

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2176747358

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

** NOME E SOBRENOME: REGIANE APARECIDA MOURA DA SILVA
 ** HABILITAÇÃO: 21/08/2013

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/07/1988 SÃO GABRIEL DA PALHAVES

4 DATA EMISSÃO: 04/11/2012 48 VALIDADE: 04/11/2032 49 AGR: D

5 LOCALIDADE DO LOCAL DE EMISSÃO / UF: 000851000 - SESP - RO

6 CPF: 819.939.512-53 7 Nº REGISTRO: 05868279480 8 DAT. HABILITAÇÃO: 5

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

10 NOME DO TITULAR: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

11 NOME DO CONJUGADO: MARIA MARGARIDA MOURA DA SILVA

12 OBSERVAÇÕES:

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D7			
A1				BE			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

LOCAL: CURITIBA - PR ASSINATURA DO EMISSOR: 59512850410 PR52324607

PARANÁ
SENATRAN PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2459495482
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2459495482

RECEBEMOS DE PNEUBEST COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000045503 SÉRIE 8
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente PNEUBEST COMERCIAL LTDA RUA ALIATAR SILVA, 10 Complemento: BLOCO: B SERTAO DE SANTA LUZIA Cep:88210-000 PORTO BELO/SC Fone: 4930300562	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000045503 SÉRIE 8 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0236 9966 4900 0151 5500 8000 0455 0319 5119 3697
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250063883479 19/02/2025 08:11:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260477958	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 36.996.649/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SAO GERONIMO DA SERRA		16.436.543/0001-96	19/02/2025
ENDEREÇO ESTRADA JUCA MINGOTE KM 01 S/N, SN, KM 01	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 86270-000	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	FONE/FAX 43991166015	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060326948	

FATURA	001	19/02/2025	1.058,00
--------	-----	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	1.058,00	42,32	0,00	0,00	978,00
VALOR DO FRETE	80,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					1.058,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		0-REMETENTE				44.914.992/0036-68
ENDEREÇO ROD. JORGE LACERDA, 961		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		ITAJAI	SC	260650455		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	VOLUMES			24,226	24,226	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
COD. PROD 20570R15CLF1PX I	DESCRIÇÃO DO PROD./SER. PNEU 205/70R15C 8PR 106 /104R FORZA VAN F1 - XB RI Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 240.59 (22.74%) Federal e R\$ 17 9.86 (17.00%) Estadual Fonte: IBPT	40112090	200	6102	UN	2,0000	489,0000	978,00	1.058,00	42,32	0,00	4,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31547			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Protocolo: 242250063883479 -- Cubagem total dos produtos: 0,165528 -- -- Complemento Endereco: EM FRENTE A CERÂMICA DO PAULINHO-- -- A emissao e aceite dessa nota fiscal por parte do cliente e a comprovacao que a empresa emitente esta expressamente autorizada a eventual restituicao dos tributos para os fins do art. 165 e 166 do CTN -- Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 240 59 (22.74%) Federal e R\$ 179 86 (17 00%) Estadual Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE PNEUBEST COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000045192 SÉRIE 8
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente PNEUBEST COMERCIAL LTDA RUA ALIATAR SILVA, 10 Complemento: BLOCO:B SERTAO DE SANTA LUZIA Cep:88210-000 PORTO BELO/SC Fone: 4930300562	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000045192 SÉRIE 8 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4225 0236 9966 4900 0151 5500 8000 0451 9217 4546 6207 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250061220330 17/02/2025 15:24:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260477958	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 36.996.649/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 16.436.543/0001-96	DATA DE EMISSÃO 17/02/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE S		CEP 86270-000	DATA ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO ESTRADA JUCA MINGOTE, SN, KM 01	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060326948	HORA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO SAO JERONIMO DA SERRA	FONE/FAX 43991166015	UF PR	

FATURA 001 17/02/2025 1.058,00									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS 1.058,00	VALOR DO ICMS 42,32	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 978,00
VALOR DO FRETE 80,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.058,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 44.914.992/0036-68
RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260650455		
ENDEREÇO ROD. JORGE LACERDA, 961		MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 24,226	PESO LÍQUIDO 24,226	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
20570R15CLF1PX I	PNEU 205/70R15C 8PR 106 /104R FORZA VAN F1 - XB RI Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 120.29 (22.74%) Federal e R\$ 89.93 (17.00%) Estadual Fonte: IBPT	40112090	200	6102	UN	1,0000	489,0000	489,00	529,00	21,16	0,00	4,00%	0,00%
20570R15CLF1PX I	PNEU 205/70R15C 8PR 106 /104R FORZA VAN F1 - XB RI Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 120.29 (22.74%) Federal e R\$ 89.93 (17.00%) Estadual Fonte: IBPT	40112090	200	6102	UN	1,0000	489,0000	489,00	529,00	21,16	0,00	4,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31547	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5 94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Protocolo: 242250061220330 -- Cubagem total dos produtos: 0,165528 -- -- Complemento Endereco: EM FRENTE A CERAMICA DO PAULINHO-- -- A emissao e aceite dessa nota fiscal por parte do cliente e a comprovacao que a empresa emitente esta expressamente autorizada a eventual restituicao dos tributos para os fins do art. 165 e 166 do CTN -- Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 240.58 (22.74%) Federal e R\$ 179.86 (17.00%) Estadual Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CELIO NEGRAO DE ANDRADE JUNIOR OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.019.757 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CELIO NEGRAO DE ANDRADE JUNIOR Rua Francisco Bocato, 188, Nao consta - Taboao, Sao Roque, SP - CEP: 18135135 Fone: 14997943807	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 CHAVE DE ACESSO 3525 0217 2563 8600 0108 5500 2000 0197 5712 6276 4189
	Nº 000.019.757 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250505995 24/02/2025 13:43:57 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 653061890112	CNPJ 17.256.386/0001-08
---	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SAO JERONIMO DA		16.436.543/0001-96	24/02/2025
ENDEREÇO Estrada Juca Mingote, SN - Referencia: em frente a ceramica do	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 86270000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 24/02/2025
MUNICÍPIO Sao Jeronimo da Serra	FONE/FAX 0043991692040	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060326948
			HORA DE SAÍDA 13:43:55

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	232,39
0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,39

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL Ebazar.com.br LTDA.		2 - Terceiros				03.007.331/0001-41
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003		MUNICÍPIO Osasco			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 120079527111
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				2,430		2,430

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA			C.N.P.J / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL				
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO			UF	FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS										B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL				ICMS	IPI	
SP1175	SP1175 - PASTILHA DE FREIO	68138110	2102	6102	UN	1	232,39	232,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$94,51. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. Sem direito a credito fiscal de ICMS/ISS/IPI.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



Prefeitura Municipal de LONDRINA
 Secretaria de Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS N. 730

Série 0

Emitido em: 31/03/2025 09:44

Número da Nota

720

Data da emissão

31/03/2025 09:44

Código de Verificação:

D3QF5FII

Prestador de Serviços

CNPJ: 10239097000305

Inscrição Municipal: 3270718

Nome / Razão Social: UNIKA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Endereço e CEP: AVENIDA TIRADENTES 86071-000, Nº 1800

Município: LONDRINA

UF:PR

Tomador de Serviços

Nome / Razão Social: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J 16436543000196

Endereço: ESTRADA JUCA MINGOTE CEP:86270000, Nº 01, KM 01 - INDUSTRIAL

Município: SAO JERONIMO DA SERRA

UF:PR

E-mail: regismouraro@gmail.com**Discriminação dos Serviços**

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
SR53 - DIAGNÓSTICO Trib aprox R\$: 123,07 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 69,54 Mun. Fonte: IBPT/PR	1,0000	915,00	915,00

Chassi: 9UWSHX76ANN033825 Placa: GJU0F01- KM: 101600 Num.Os.: 816Data OS:24/03/2025 Forma de Pagamento: BOLETO 30 DIAS - OFICINA
 NS:9484858 Dados Prop. Veículo: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA ESTRADA JUCA MINGOTE SAO JERON
 SERRA PR CEP:86270000 CNPJ:16436543000196 Vir. PIS R\$ 0,00 Vir. COFINS R\$ 0,00 Vir. CSLL R\$ 0,00 Vir. IRRF R\$ 0,00
 .Prop.: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA. - Para impressão da Nota Fiscal de Serviço acesse:
<http://www2.londrina.pr.gov.br/iss/Trib> aprox R\$: 123,07 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 69,54 Mun. Fonte: IBPT/PR

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 915,00

Código do Serviço

14.01 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, v
 veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao

Valor total de deduções: R\$ 0,00	Base de cálculo: R\$ 915,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 45,75	Crédito (R\$)
---	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n. 14.097/2005.

- Esta NFS-e não gera crédito.

- Esta NFS-e substitui o RPS N. 730

Série 0

, emitido em 31/03/2025 09:44

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e :

VEND. : OTAVIO RIBEIRO GOMES REDONDO

DEPTO :